

Nome	Período Aquisitivo	Id. Funcional	Gozo
Alessandra Leao Brazao Dos Santos	2021/2022	5902886/1	11.12.2023 a 22.12.2023
Amélia Fátima Ferreira Britto	2022/2023	54189627/4	26.12.2023 a 24.01.2024
Aparecida Neves Ponte Souza	2022/2023	5747635/1	11.12.2023 a 09.01.2024
Crysthyan Lima da Silva	2022/2023	5965457/1	18.12.2023 a 16.01.2024
David da Silva Neto	2022/2023	55589343/1	26.12.2023 a 24.01.2024
Debora Solange Oliveira Lima	2021/2022	57193159/2	18.12.2023 a 16.01.2024
Camyla Galeão de Azevedo	2022/2023	5927492/2	26.12.2023 a 04.01.2024
Carla Blanco Rendeiro	2022/2023	57188117/1	26.12.2023 a 24.01.2024
Claudia Cardoso Moreira de Campos Soares	2021/2022	5753180/5	26.12.2023 a 12.01.2024
Élida Guimarães Maia	2021/2022	5889963/1	26.12.2023 a 24.01.2024
Elisio Augusto Velloso Bastos	2020/2021	5712734/1	06.11.2023 a 20.11.2023
Elizabeth Cristina Farias Gil	2022/2023	733024/1	26.12.2023 a 24.01.2024
Henrique Cezar Santos Lobato	2016/2017	80845665/1	20.11.2023 a 19.12.2023
Henrique Cezar Santos Lobato)	2017/2018	80845665/1	20.12.2023 a 18.01.2024
Iann Custodio Menezes	2022/2023	5947465/3	26.12.2023 a 05.01.2024
Ibraim Jose das Mercês Rocha	2022/2023	5747864/1	26.12.2023 a 24.01.2024
Israel da Silva Paixão	2022/2023	5905704/1	01.12.2023 a 30.12.2023
João Alexandre Parente Monteiro	2022/2023	54193811/1	29.12.2023 a 27.01.2024
José Henrique Mouta Araujo	2022/2023	5763967/1	27.12.2023 a 25.01.2024
Larissa Cerqueira Ferraz	2022/2023	5949212/1	27.12.2023 a 05.01.2024
Maria de Fatima Dias de Souza	2022/2023	3156648/1	29.12.2023 a 27.01.2024
Maria Juliana Carvalho Cavalcante	2022/2023	5941859/ 1	26.12.2023 a 05.01.2024
Mildred Lima Pitman de Oliveira	2021/2022	55587300/1	11.12.2023 a 30.12.2023
Nádia Socorro Castelo Oliveira Pereira	2022/2023	3155544/1	11.12.2023 a 20.12.2023
Paulo de Tarso Dias Klautau Filho	2021/2022	5746299/1	01.12.2023 a 18.12.2023
Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida	2022/2023	5819440/3	19.12.2023 a 17.01.2024
Rogério Rodrigues Cordeiro	2022/2023	57191394/1	11.12.2023 a 09.01.2024
Roseleide de Souza Ferreira	2022/2023	57175988/1	26.12.2023 a 12.01.2024
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	2022/2023	5859298/1	04.12.2023 a 18.12.2023
Tania Maria Teixeira Gomes	2021/2022	3158500/1	01.12.2023 a 30.12.2023
Viviane Ruffeil Teixeira Pereira	2022/2023	54188337/1	18.12.2023 a 16.01.2024
Zurishaday Silveira da Silva Nascimento	2022/2023	55586347/2	18.12.2023 a 16.01.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1003725

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 799/2023-PGE.G. Belém, 30 de outubro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/2282262;
RESOLVE:
CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença assistência à servidora Débora Solange Oliveira Lima, identidade funcional nº 57193159/2, no período de 23.10. a 27.10.23.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1003170

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: 026/2022 PGE/PA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e reajuste de valor do contrato no importe de 4,29% (quatro inteiros e vinte e nove centésimos por cento), passando a ser a mesma de 02/11/2023 à 02/11/2024. Data da Assinatura: 26/10/2023. Dotação Orçamentária: UG 25103; Funcional Programática: 25101.03.092.1508.8893; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 01759000040. Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. CNPJ/MF: 86.781,069/0001-15. Ordenador: RICARDO NASSER SEFFER – Procurador-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1003248

DIÁRIA

PORTARIA Nº 805/2023-PGE.G. Belém, 30 de outubro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/2281369;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diárias à Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, Ana Carolina Lobo Gluck Paul, identidade funcional nº 57234659/2, para participar de Audiência no Supremo Tribunal Federal - STF no período de 30.10 a 31.10.2023.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Brasília/DF
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1003433

FÉRIAS

PORTARIA Nº 795/2023-PGE.G., de 27 de outubro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias à Procuradora do Estado, Lorena de Paula Rego Salman, identidade funcional nº 55589670/1, no período de 22.12.2023 a 05.01.2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder pelo Cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa - PCTA, a Procuradora do Estado, June Judite Soares Lobato, identidade funcional nº 5859263/1.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1003235

PORTARIA Nº 796/2023-PGE.G., de 27 de outubro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao Procurador do Estado, Márcio Mota Vasconcelos, Id. Funcional nº 5859301/1, no período de 19.12.2023 a 17.01.2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pelo Cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Pública Estadual – PCAM, o Procurador do Estado, Paulo de Tarso Dias Klautau Filho, Id. Funcional nº 5746299/1.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1003225

PORTARIA Nº 797/2023-PGE.G., de 27 de outubro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias à Procuradora do Estado, Tatilla Brito Pamplona, identidade funcional nº 54196707/1, no período de 04.12.2023 a 02.01.2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder pela Coordenação da Consultoria Jurídica – SEMAS, a Procuradora Luíza Rosa Mesquita, identidade funcional nº 5939061/1.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1003258

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL N. 03/2023 – ESAP-PGE/PA

A Escola Superior da Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (ESAP-PGE/PA), em atenção ao art. 7º, da Resolução n. 227, de 20 de outubro de 2021, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, publicada no DOE n. 34.769, de 18 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o “Prêmio Pedro Raimundo Maia Miléo”, de acordo com os termos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o “Prêmio Pedro Raimundo Maia Miléo”, que se destina a reconhecer as melhores peças jurídicas de autoria de Procuradores e Procuradoras do Estado do Pará, em atividade (PGE/PA).

1.2. A premiação tem por escopo valorizar a produtividade funcional, ofertar visibilidade às práticas de sucesso e aprimorar, técnica e juridicamente, a atividade intelectual dos Procuradores do Estado do Pará.

1.3. Serão premiadas as 3 (três) melhores peças jurídicas, que tenham, cumulativamente: a) conhecimento jurídico e fundamentação relevante e bem alicerçada; e b) proporcionado grande repercussão e/ou elevado o nome da Instituição e/ ou ao benefício da sociedade.

1.4. A premiação valorizará as peças jurídicas em duas categorias:

1.4.1. Peça confeccionada em área do contencioso.

1.4.2. Peça confeccionada em área consultiva.

1.5. Independentemente do número de inscritos, somente os 3 (três) primeiros lugares de cada categoria serão premiados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão concorrer todo(a)s o(a)s Procuradore(a)s do Estado do Pará, exceto aqueles(as) considerados(as) impedidos(as) pelo presente Edital.

2.2. Os critérios de impedimento e suspeição dos membros da Comissão Avaliadora serão os mesmos estabelecidos pela Lei Complementar Estadual n. 41, de 29 de agosto de 2002 e pela Lei Ordinária Estadual n. 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

2.3. As inscrições realizar-se-ão no período das 08h do dia 01º de novembro de 2023 até as 23:59h do dia 12 de novembro de 2023, exclusivamente por meio do e-mail esap@pge.pa.gov.br.

2.4. Não se admitirão, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

2.5. As inscrições deverão obedecer aos seguintes requisitos:

2.5.1. O(A) Procurador(a) do Estado poderá inscrever-se uma única vez, por categoria.

2.5.2. O requerimento de inscrição deverá ser dirigido, sob pena de indeferimento, à Diretora da Escola Superior da Advocacia Pública, devendo constar do documento:

2.5.2.1. O nome e a matrícula funcional do candidato(a);

2.5.2.2. O setor de atuação;